

do Serviço Público Federal, prestado no período de ...

No Proc. 001. 22. 007/81 em que a Sra. MARCELI VASCONCELLOS ...

Despachos do Diretor de 25/2/83

Autorizando à ALBERTINA PELLICCIOTTI, RG. 1.219.189, Escri-
turária, padrão 12-A, a Conversão em pecúnia de 45 -
dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo -
de 20/5/74 a 18/5/79, com fundamento no artigo 215, Pará-
grafo Único, da Lei 10.261/68 e o Gazo de 45 dias, para
início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Concedendo ao Bel. LUIZ FELIPPE DE SOUZA QUEIROZ, R.G.
727.747, Procurador do Estado, Nível I, padrão 11-C, por
força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68,
130 dias de licença prêmio, relativa aos pe-
ríodos aquisitivos de 28/5/65 a 25/5/75, convertendo em
pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportu-
no. Opção em 8/2/83.

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no D.O. de 8/3/83, em nome do Bel.
FRED RUARTE DE ARABJO, onde se lê: "Nível I, padrão -
21-E", leia-se: "Procurador Subchefe, Nível I, padrão
21-E".

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador Chefe-Substº
de 7/3/83

Nos Processos nºs 7.437/80 e 713/83, em que LUCIA VENTRE
RG. 13.177.983 e ANA HIROSE SAKAI, RG. 11.124.724, Escri-
turárias, padrão 8-A, caráter temporário, solicitam a con-
cessão do horário especial para servidor estudante:

"De acordo com o informado pela DAPP-1, autorizo que as
interessadas cumpram, durante o 1º semestre letivo de ...
1983, o seguinte horário especial para servidor estudante -
das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, respectivamente
a partir da data da publicação."

Coordenadoria dos Estabelecimentos
Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 03-03-83

Classificando

PEDRO MARCOS BARBOSA, R.G. 10.294.438, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74,
na Penitenciária do Estado.

VALDIR JOAQUIM ALVÃO, R.G. 4.222.401, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Penitenciária do Estado.

VAGNER GUIMARÃES, R.G. 6.876.683, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74,
na Penitenciária do Estado.

JOSAFÁ ARAUJO SANTOS, R.G. 7.900.209, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74,
na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

ANTONIO DIVINO FRANCISCO, R.G. 4.987.630, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

de 04-03-83

Classificando

VALQUIRIA GUERREIRO, R.G. 8.212.088, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74
na Penitenciária Feminina "Sta. Maria Bifrásia Pelletier-
de Frenambá.

ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, R.G. 13.521.670, Guar-
da de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Ta-
bela I, Lei 500/74, na Penitenciária Feminina da Capi-
tal.

OSWALDO LOPES, R.G. 9.404.183, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74, na
Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

JOSÉ LUIS ALVES VIEIRA, R.G. 9.172.228, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

FLÁVIO DE ROSA, R.G. 7.806.356, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74,
na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS, R.G. 11.302.837, Guarda de
Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I,
Lei 500/74, na Penitenciária Feminina da Capital.

JOSÉ RONALDO DA SILVA FILHO, R.G. 11.955.969, Guarda de
Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I,
Lei 500/74, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, R.G. 7.878.373, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero."

AILTON MENDES DE AGOSTINHO, R.G. 5.274.836, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, -
Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

MARTIN FRANCISCO FELICIO, R.G. 14.025.414, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, -
Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

JOSÉ DE OLIVEIRA FENEDA, R.G. 10.234.654, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Penitenciária do Estado.

JOSÉ SARAIVA FILHO, R.G. 5.994.293, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74
na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

FLORISVAL ALVES DA SILVA, R.G. 12.580.639, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, -
Lei 500/74, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

FLÁVIO BENASSI FRANÇA, R.G. 12.893.444, Guarda de Presíd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74
na Penitenciária do Estado.

JOÃO MANUEL GOMES LUIZ, R.G. 4.656.385, Guarda de Pres-
íd-
io, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei
500/74, na Penitenciária do Estado.

JAIR DE CAMARGO, R.G. 7.664.582, Guarda de Presíd-
io, pa-
drão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Lei 500/74
no Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" - de
São José do Rio Preto.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário
e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão)
para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder
Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados,
mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas,
no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da
Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 09.03.83

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC.nº180/78, da /
Coordenadoria de Apoio Social, para a Coordenadoria de Ação Regional
destinada à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, 01
cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por GI-
SELE PECCHIO DIAS, RG.nº7.683.096.

nos termos dos artigos 54 e 55, da LC.nº180/78, da Coordena-
ria de Apoio Social, para a Coordenadoria de Ação Regional, destina-
do ao Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo,
uma função-atividade de Escriurário, padrão 8-A, do SQF-II, exerci-
da por RAYMUNDO LUIZ CARLOS HERNANDEZ, RG.nº11.611.247.

CESSANDO, a partir de 19.05.82, os efeitos da Resolução de 31.07, pu-
blicada no D.O. de 01.08.81, que designou, CARMEN PRESSA BERNI, RG.
nº1.065.872, Assistente Social, padrão 12-A, do SQF-II, para exercer
a função de serv. público de Supervisor de Equipe de Ação Social de/
Presidente Prudente, da Divisão Regional de Promoção Social de Presi-
dente Prudente, da Coordenadoria de Ação Regional, prevista na ali-
nea "a", do inciso IX, do artigo 19, do Decreto nº14.825/80.

os efeitos da Resolução de 03, publicada em 04 e retificada no/
D.O. de 07.07.82, que designou, JOSÉ CARLOS TELMEIRA, RG.nº4.585.845
Servente, padrão 2-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Chefe
de Seção (Adm. Geral), referência 11, do SQC-II, classificado na Se-
ção de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração da /
Coordenadoria de Ação Regional, previsto no inciso IV, do artigo 15,
do Decreto nº14.825/80, vago em decorrência da aposentadoria de Ly-
gia Ferreira dos Santos.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 81, da LC.nº180/78, MARIA HE-
LENA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA, RG.nº7.769.619, Oficial de Adminis-
tração, padrão 15-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Chefe de/
Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabe-
la I, vago decorrente da aposentadoria da Eneide Tuono, classificada na
Seção de Pessoal da Divisão de Administração da Coordenadoria de/
Ação Regional, que já vinha exercendo em substituição desde 28.03.80

ATRIBUINDO, nos termos do inciso II, do artigo 19, do Decreto sob nº
20.544/83, a MARCOS DIAMANTE SOBRINHO, RG.nº6.574.334, Escriurário,
padrão 10-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social do Va-
le do Paraíba da Coordenadoria de Ação Regional, designado para exer-
cer a função de serv. público de Chefe da Seção de Material e Patrí-
mônio do Serv. de Administração da Divisão Regional de Promoção So-
cial do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Ação Regional, de que tra-
ta o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspon-
dente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e
a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de/
vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC.nº247/81.

nos termos da alínea "a" do inciso II, do artigo 19, do Decreto
nº20.544/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à MARIA/
CORREIA PINTO DA FONSECA, RG.nº2.215.375, Assistente Social, padrão
12-C, do SQC-III, do Departamento Regional de Promoção Social da /
Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, designada para
exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Assis-
tência Técnica da Diretoria do Departamento Regional de Promoção So-
cial da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, de que/
trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", corres-
pondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função
de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referên-
cia 10, da escala de vencimentos 4, Tabela I, de que trata LC.247/81
nos termos do artigo 19, do Decreto nº20.544/83, combinado com
o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à NOEMI SERRA DE CAMPOS NEVES, RG.
nº4.402.255, Assistente Social Chefe, padrão 10-A, do SQF-I, da Di-
visão Regional de Promoção Social de Bauru da Coordenadoria de Ação
Regional, designada para exercer a função de serv. público de Super-
visor da Equipe de Assistência Técnica da Diretoria da Divisão Regio-
nal de Promoção Social de Bauru, da Coordenadoria de Ação Regional,
de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore",/
correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função -
atividade e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técni-
ca (Nível I); referência 8, da escala de vencimentos 4, Tabela I, /
de que trata a LC.nº247/81.

nos termos do inciso IV, do artigo 19, do Decreto nº20.544/83,
combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à OLÍCIO CORREIA DA
SILVA, RG.nº2.812.217, Motorista, padrão 13-C, do SQC-III, da Divi-
são Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordenadoria
de Ação Regional, designado para exercer a função de serv. público/
de Encarregado do Setor de Atividades Complementares do Serv. de/
Administração da Divisão Regional de Promoção Social da Coorden-
adoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma grati-
ficação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do /
padrão de seu cargo e a função de Encarregado do Setor (Atividades 1
Complementares), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I
de que trata a LC.nº247/81.

nos termos do inciso III, do artigo 19, do Decreto nº20.544/83
combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à MARIA DE FÁTIMA RO-
DRIGUES PEREIRA, RG.nº8.720.476, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-
-II, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da /
Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de/
serv. público de Encarregado do Setor de Pessoal do Serv. de Admi-
nistração da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da
Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/
de 11.03.80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferen-
ça entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de En-
carregado de Setor (Adm. Geral), referência 3, da escala de venci-
mentos 2, Tabela I, de que trata a LC.nº247/81.

nos termos do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.544/83,
combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à LUIZ FERNANDO DA /
LUIZ LEITE, RG.nº5.092.241, Escriurário, padrão 10-A, do SQF-II, da
Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordena-
doria de Ação Regional, designado para exercer a função de serv. pu-
blico de Chefe da Seção de Finanças do Serv. de Administração da /
Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordena-
doria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma grati-
ficação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do
padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Adm. Ge-
ral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que /
trata a LC.nº247/81.

nos termos do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.544/83,
combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à VEMÍ DE SOUZA DO-
MINGUES, RG.nº11.173.757, Escriurário, padrão 10-A, do SQC-III, /
da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coor-
denadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de ser-
viço público de Direção do Serv. de Administração da Divisão Regio-
nal de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Ação
Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação /
"pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão /
de seu cargo e a função de Diretor (Serv. Nível I), referência 1, /
da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a LC.nº247/81.

Portaria do Gabinete

CLASSIFICANDO, no Centro de Recursos Humanos, MARIA LUCIA VASCON-
CELLOS, RG.nº2.711.111, Escriurário, padrão 8-A, do SQF-II, ante-
riormente classificada no Departamento de Administração.

no Centro de Recursos Humanos, LUIZ HELIO DA SILVA FRANCO, /
RG.nº9.328.523 e MARIA RITA FONTES TORRES, RG.nº6.598.595, Técni-
cos de Administração, padrão 7-A, do SQF-II.

na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, os seguin-
tes Técnicos de Administração, padrão 7-A, do SQF-II, BEATRIZ KUR-
MANN, RG.nº6.440.673, JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, RG.4.938.880, /
LOURDES DE SOUZA HIGA, RG.nº3.529.127, PAULO GUILHERME DE CAMPOS,
RG.nº5.282.573 e VANICE DE CASTRO FERREIRA, RG.nº6.700.200, anterior-
mente classificados no Gabinete do Secretário.

PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO CENTRO
DE RECURSOS HUMANOS DE 09/03/83

APOSTILANDO, o presente título em nome de GRACIA MARIA /
FERNANDES FERREIRA DA SILVA, RG. 5.734.916, Analista Su-
pervisor em "pro-labore", classificada no Gabinete do Se-
cretário, para declarar que a partir de 13/01/83, a gra-
tificação "pro-labore" é a correspondente entre a dife-
rença do cargo de Oficial de Administração, padrão 15-B,
da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I e a função de /
Analista Supervisor, padrão 17-B, da Escala de Vencimen-
tos 3, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 29 e 39
da LC. nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Co-
mplementar 180/78, ficando alterada a apostila de 26, pu-
blicada em 28/01/83.

Retificação do D.O. de 08.03.83

Na Resolução do Secretário, ADMITINDO, leia-se como segue e não co-
mo constou... exarada nos processos SEPS-44.948/83, SEPS-38.026/80,
SEPS-38.028/80, e a vista do processo seletivo homologado em 12...
no Gabinete do Secretário: OCCARBY VICENTE PEREIRA FILHO, RG. sob /
o nº12.196.788...

Retificação do D.O. de 09.03.83
Nas Resoluções do Secretário ATRIBUINDO, leia-se: VERA
LUCIA DE ABREU RIBAS ZANETTI, RG.11.533.711. ...
na parte de MACALY COCCIONI, leia-se como segue e não
como constou: ... de Supervisão da Equipe de Ação So-
cial da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo
-leste do Departamento Regional de Promoção Social da
Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional ...
na parte de JOSÉ PEDRO DE SOUZA ... designado para ex-
ercer a função de serviço público de Encarregado do
Setor de Inspeção Turno II da Seção de Alojamento II ...

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P., de 09-03-83

Na Resolução de 8, publ. em 9-3-83, refe-
rente a AUGUSTO RODRIGUES, RG. 1.242.676, Encarregado de
Setor Técnico em "pro-labore", classificado na Divisão -
de Promoção Social da Grande São Paulo-LESTE, do D.R.P.S.
G.S.P., para declarar que a partir de 12-2-83, de confor-
midade com o ajustamento de pontos e nos termos do art.
196, da LC. 180-78, a gratificação de "pro-labore" é co-
rrespondente à diferença entre o valor do cargo de Insp-
tor, padrão 19-B, E.V. 1, Tab. 1 e a função de Encarrega-
do de Setor Técnico, padrão 16-B, E.V. 3, Tab. 1, de que
trata a LC. nº 247, de 6-4-81.

Referente a ROBERTO BARBOSA, RG. nº 6.063.
961, Chefe de Seção (Administração Geral), em "pro-labore"
classificado na Divisão de Promoção Social da Grande São
Paulo-LESTE, do D.R.P.S.G.S.P., para declarar que a par-
tir de 12-02-83, de conformidade com o ajustamento de
pontos e nos termos do art. 196 da LC. nº 180-78, a gra-
tificação de "pro-labore" é correspondente entre a dife-
rença do valor do cargo de Oficial de Administração, pa-
drão 14-A, E.V. 1, Tab. 1, e a função de Chefe de Seção
(Administração Geral), padrão 14-A, E.V.2, Tab. 1, de -
que trata a LC. nº 247-81, de 06-4-81.

Referente a ARACY FLORET F SILVA, RG. nº
2.264.877, Diretor Técnico (Divisão - Nível I), em "pro-
labore", classificada na Divisão de Promoção Social da
Grande São Paulo-SUL, do D.R.P.S.G.S.P., para declarar
que a partir de 12-2-83, de conformidade com o ajustamen-
to de pontos e nos termos do art. 196, da LC. nº 180-78,
a gratificação de "pro-labore" é correspondente à dife-
rença entre o valor do cargo de Escriurário, padrão 14-C
E.V. 1, Tab. 1, e a função de Diretor Técnico (Divisão-
Nível I), padrão 14-C, E.V.4, Tab. 1, de que trata a L.
C. nº 247 de 06-4-81.

Referente a LILIA BEATRIZ GOMES, RG. nº 4.
915.369, Diretor Técnico (Divisão Nível I), em "pro-labore
classificada na Divisão de Promoção Social da Grande São
Paulo-OESTE, do D.R.P.S.G.S.P., para declarar que a par-
tir de 12-02-83, de conformidade com o ajustamento de pon-
tos e nos termos do art. 196, da LC. nº 180-78, a grati-
ficação de "pro-labore" é correspondente à diferença en-
tre o valor do seu cargo de Orientador Educacional, pa-
drão 10-A, E.V. 3, Tab. 1, e a função de Diretor Técnico
(Divisão Nível I), padrão 15-A, E.V. 4, Tab. 1, de que
trata a LC. nº 247, de 6-4-81.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBSTº, DE 9-3-83

CLASSIFICANDO

No Serviço de Pessoal da CAS, VERA LUCIA BATISTA, RG.
12.565.686, Servente, SQF-II, padrão 2-A, Esc. de Venc. 1,
Tab. I.

EXONERANDO:

A pedido e a partir de 2-2-83, nos termos do item 1,
do § 1º, do inciso I, do art. 58, da LC.180-78, MARIUSA
SCHMIDT, RG.4.335.237, Servente, SQC-III, padrão 2-A, da
Esc. de Venc.1, Tab. I, classificada na CAS.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS

DE 8-3-83

DESIGNANDO, REGINA HELENA GERALDO BAPTISTA, R.G. nº.
8.575.802, Oficial de Administração, SQC-III, pad. 15-A,
EV. 1-Y. 1, para responder a partir de 8-3-83, pelo cer-
go de Encº. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, pad. 11-A, va-
go em decorrência do falecimento de ESMERILDA LOURDES -
CREVIN DO PRADO, R.G. 5.079.802, classificado no Setor
de Expediente do DAIS.

DESPACHO DO DIRETOR DO DAIS

DE 7-3-83

No Processo DAIS-3856-81, em que DALVA MARIA DA CRUZ,
R.G. 6.928.866, solicita horário especial para estudante
"AUTORIZO", obedecidas as normas legais vigentes.

No Processo DAIS-4668-83, em que FERNANDO TADEU DE
CARVALHO LEITE, R.G. 13.792.116, solicita horário espe-
cial para estudante "AUTORIZO", obedecidas as normas le-
gis vigentes.

No Processo DAIS-3855-81, em que IRONILDES ALVES DA
SILVA, R.G. 10.254.965, solicita horário especial para
estudante "AUTORIZO", obedecidas as normas legais vigen-
tes.

No Processo DAIS-4527-82, em que ROBERTO MAURO CARVA-
LHO PINTO BURGOS PEREIRA, R.G. 15.738.251, solicita horé-
rio especial para estudante "AUTORIZO", obedecidas as
normas legais vigentes.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 08.03.83:

APOSTILANDO, a RESOLUÇÃO SEPS., de 03.03.83, publi-
cada no D.O. de 04.03.83, em nome de:

GERALDO NADIK, RG. nº 1.102.612, Chefe de Seção de
Administração de Subtrata, do Serviço de Administração,
da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para decla-
rar que, a partir de 12.02.83, a gratificação "Pro-labore",
é a correspondente entre a função de Encº de Setor
(Oficina), Pd. 8-A, EV. 2, T. I, e a função de Chefe de
Seção (Adm. Geral), Pd. 16-A, EV. 2, T. I, a que se referem
os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o
artº 196, da LC 180-78. "Publicado novamente por ter sa-
ído com incorreção".

MARIA ZILAH RONDÓRIO, RG. nº 2.791.596, Chefe de Se-
ção de Pessoal, classificada na Seção de Pessoal, do Ser-
viço de Administração, da Divisão de Assistência e Recu-
peração -I, para declarar, que a partir de 12.02.83, a
gratificação "Pro-labore", é a correspondente entre a di-
ferença do cargo de Escriurário, Pd. 14-C, EV. 1, T. I,
e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), Pd. 17-C, EV.
2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC,
247-81, combinado com o artº 196, da LC. 180-78. " Publi-
cado novamente por ter saído com incorreção."

MARIA EULALIA RIBEIRO VITERBO, RG. nº 1.460.654, Ch-
fe de Seção de Finanças, classificada na Seção de Fina-
ças, do Serviço de Administração, da Divisão de Assis-
tência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 12.
02-83, a gratificação "Pro-labore", é a correspondente
entre a diferença da função de Encº de Setor (Adm. Geral)
Pd. 8-A, EV. 2, T. I, e a função de Chefe de Seção (Adm.
Geral), Pd. 16-A, EV. 2, T. I, a que se referem os artí-
gos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artº 196
da LC. 180-78. " Publicado novamente por ter saído com
incorreção".